



Processo nº 5.698-5/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.161, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina “Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA” a Rua 15 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA” a Rua 15 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.



EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

SISTEMA DE LATER 03
CHACARAS DE RECREIO
SANTA CAMILA

ALINHAMENT
PROJETADO

ALINHAMENT
PROJETADO

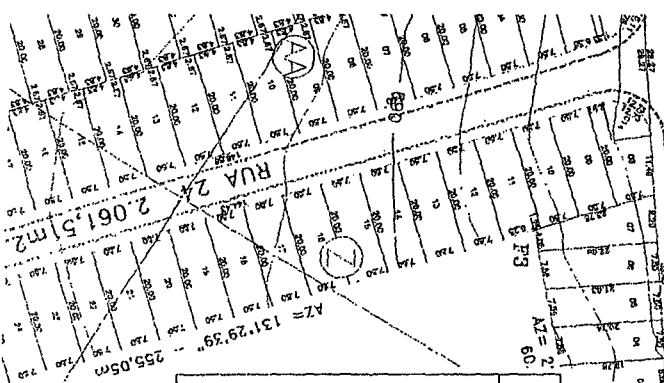
LOTE 01 QUADRA C
CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

56'02,08"NE - 442,76m

LOTE 02 QUADRA C
CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

VILA O

LOTE 03 QUADRA C
CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA



PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPC 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSALENE TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUISENI SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMOZEIRAS E RUA RESSÉ, OLÉIA 8141-A, BARRIO DO ABADÃO - JARDIM 3/P, MOVEL DA MATRÍCULA 108.418 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nºs CONTRIBUÍVEIS: 17.037.0005 / 17.037.0008 / 17.037.0004 / 17.037.0007

DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

